



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

**ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO DA
7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro do Ano Legislativo de 2022 (dois mil e vinte e dois), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:45h e registrada a presença das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras EVA ALVES MARTINS e FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, JOSÉ ANTONIO FILHO, LUCAS CASTRO LUSTOSA E PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. Registrada a ausência justificada sem comprovação do Excelentíssimo Senhor Vereador NELTON BEMBEM CORDEIRO. Registrada a presença da assessora jurídica da Casa Dra lanca Rodrigues e a presença do assessor jurídico do Poder Executivo Municipal – Dr. Francisco de Assis de Neiva habilitado a falar nos autos dos processos da Tomada de Contas da Prefeitura Municipal referente aos exercícios financeiros de 2017 (dois mil e dezessete) que fez esclarecimentos referentes aos apontamentos do Tribunal de Contas. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: pequeno expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno, foi proferida a leitura e assinatura da ata da Sessão Ordinária realizada em 14 (quatorze) de Novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). No decurso do grande expediente em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno foi realizado VOTAÇÃO dos Processos TC/005971/2017 e TC/007191/2018 contas de Gestão e Governo respectivamente da Prefeitura Municipal de Riacho Frio – exercício 2017, objeto do Parecer Prévio nº 42/2020. Na ordem do dia de acordo com o art. 134 do Regimento Interno foi apresentado o Parecer da Comissão de Orçamento e



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

Finanças que acompanha o Parecer Prévio nº 42/2020 da Corte de Contas do Estado do Piauí, e, de acordo com o artigo 165, III do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Tomada de Conta foi colocada em votação, e, apurado o resultado e proclamado o resultado - as contas da Prefeitura Municipal de Riacho Frio-PI exercício de 2017 (dois mil e dezessete) foi APROVADA por 08 (oito) votos a favor e não houve votos contra nem abstenção mantendo a decisão do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Nas considerações finais como prevê o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara a Vereadora Eva Alves eleve pedidos para que a Pasta da Saúde faça a manutenção da farmácia básica e ao Secretário Municipal de Administração que faça a reposição de lâmpadas queimadas, proporcionando a iluminação nos pontos escuros da cidade. Os Parlamentares Ezequias Paiva, Paulo Roberto Dias, Adalton Pereira, Francisca Antunes e José Antonio Filho mencionaram sobre a análise da gestão municipal em 2017 (dois mil e dezessete) e o direcionamento de seus votos. Não havendo mais nada a tratar, a Presidenta da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrada a presente Ata, por mim, Fábica Sousa Nery que depois de lida e achada conforme será assinada.